

Resolução nº : 7262/2005
Protocolo nº : 179059/03
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CEDCA/FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao MUNICÍPIO DE GOIOXIM, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente